
S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
Portaria n.º 38/2009 de 6 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, em execução da acção 2.1.10, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e os Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, atribuir um reforço de €117.265,63 (cento e dezassete mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) aos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, destinado a garantir a conclusão do projecto de investimentos “Construção e Apetrechamento da Sede dos S.A.S. e Cantina no Campus de Angra do Heroísmo”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.10 – Construções Universitárias da Terceira e Horta, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos,
José António Vieira da Silva Contente.